

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ-MG**

CNPJ: 03.314.436/0001-43

Praça do Rosário n 268 – Rosário – CEP: 35.610-000

**RESOLUÇÃO DO CMDCA DE Nº 005/2023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

*Dispõe sobre a homologação das inscrições para escolha de conselheiros suplentes do Município de Dores do Indaiá-MG*

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE DORES DO INDAIÁ-MG - CMDCA**, por meio de sua presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e Adolescente) e Resoluções Nº 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, juntamente com a **COMISSÃO ELEITORAL**, nomeada pelo CMDCA (ATA I de 10 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais:

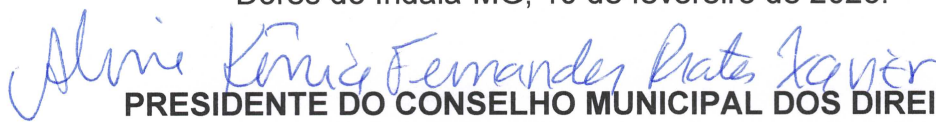
Considerando as etapas do Processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de n.º 03/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dores do Indaiá/MG.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam deferidas as inscrições dos candidatos à função de Conselheiro Tutelar, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dores do Indaiá-MG, 10 de fevereiro de 2023.

  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIA-MG**

CNPJ: 03.314.436/0001-43

Praça do Rosário n 268 – Rosário – CEP: 35.610-000

**ANEXO I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

<b>Número de Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>
01	ALEXANDRA SANTANTA DE JESUS
02	VILMA CLEUSA SILVA DE SOUSA
03	MATEUS FELIPE RIBEIRO ROCHA
04	LIVIA ANDRADE SILVA DO ROSÁRIO
05	LAIS ALVARENGA LEANDRO
06	SARA CAROLINA DE JESUS FLAUSINO